



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 192, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 197.700,00 (cento e noventa e sete mil e setecentos reais), destinado a realizar aquisição de equipamentos para a Santa Casa de Caridade de Jaguarão, conforme Lei nº 5.835 de 07 de outubro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.167	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	4293	-	R\$ 197.700,00
<b>TOTAL R\$ 197.700,00</b>				

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o auxílio financeiro disponibilizado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul através da Portaria da Secretaria Estadual de Saúde nº 337/2013 Anexo 03, homologada pela CIB/RS na Resolução nº 378/12.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 15 de outubro de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração